



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.666/2021	DOM3510	22/12/2021

DECRETO Nº 6.666, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como parecer da Procuradoria-Geral do Município pela possibilidade jurídica da remoção, nos autos do processo administrativo nº 20212525421;

DECRETA:

Art. 1º. A REMOÇÃO da servidora **ROBERTA MARIA DANTAS DA SILVA MUNIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 31.097, da Controladoria-Geral do Município – CGM para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos